DECRETO Nº 427, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EM: 02 / 04 / 2020

Altera o Decreto nº 350, de 24 de março de 2020, que exonera o servidor Wistemack de Oliveira da Silva.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

DECRETA:

Art. 1º O Art. 2º do Decreto nº 350, de 24 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

> "Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de março de 2020."

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 02 de abril de 2020.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL